



UNIÃO EUROPEIA
DELEGAÇÃO NO BRASIL

Brasília, 14 Setembro 2020

NOTA CONCEITUAL
" Prêmio de Direitos Humanos da União Europeia 2020"
"Juntos para a proteção dos direitos humanos em tempo de pandemia do Coronavírus"

I. Finalidade do prêmio

Por ocasião da celebração do 75º aniversário da fundação das Nações Unidas em 1945, no âmbito da Estratégia dos Direitos Humanos para o Brasil, assim como do Roteiro-país da União Europeia com a sociedade civil, e tendo em conta a Declaração da União Europeia sobre "Os Direitos Humanos em tempo de pandemia do Coronavírus", a Delegação da União Europeia no Brasil (UE no Brasil) lança a terceira edição do "Prêmio de Direitos Humanos da União Europeia" intitulado esse ano "Juntos para a proteção dos direitos humanos em tempo de pandemia do Coronavírus" (ver anexo).

O objetivo do prêmio é reconhecer, incentivar e dar visibilidade a um projeto emblemático em andamento realizado por uma Organização da Sociedade Civil (OSC) brasileira, com foco na proteção e defesa dos direitos dos grupos vulneráveis mais atingidos pela pandemia e seus efeitos colaterais.

II. O prêmio

O prêmio consistirá em:

- Um reconhecimento público da OSC vencedora por meio de uma coletiva de imprensa e evento organizado em Brasília, em formato digital/virtual em dezembro de 2020 (*data a ser confirmada*).
- Um certificado atestando a concessão do prêmio para a OSC, com menção específica do projeto vencedor.
- Uso do logotipo do prêmio, que poderá ser utilizado pela organização vencedora em todas as suas ações de comunicação e em seu papel de carta.
- Uma **viagem temática** à União Europeia no primeiro trimestre do 2021 durante a qual uma pessoa representante da OSC vencedora reunir-se-á com funcionários públicos e contrapartes da sociedade civil europeia que realizam atividades relacionadas ao campo de atividade da OSC vencedora.

III. Quem pode participar

Podem inscrever-se Organizações da Sociedade Civil formalmente constituídas com mais de 3 anos de existência, nacionais, que atuam no Brasil e que realizam atividades que favorecem,

protegem, garantem e conscientizam a população sobre os direitos humanos no país, no espírito da Declaração Universal sobre Direitos Humanos das Nações Unidas de 1948.

Projetos dessas OSCs sobre a proteção e defesa dos direitos dos grupos mais vulneráveis em tempos de pandemia do Coronavírus que não sejam financiados pela União Europeia ou seus Estados-Membros poderão ser selecionados.

IV. Como participar

A candidatura deverá;

- Ser enviada por e-mail para o seguinte endereço: delegation-brazil-political@eeas.europa.eu até 13 de outubro de 2020 (ver detalhes no Regulamento)
- Ser apresentada respeitando as indicações contidas no formulário e incluir a descrição da Organização, como é formada, suas fontes de financiamento, atividades que desenvolve, o público para o qual é dirigida e um breve resumo (de no máximo duas páginas) do motivo pelo qual considera que o projeto emblemático em andamento da OSC deva ser considerado para tal reconhecimento. Se for o caso, a cobertura da mídia dos fatos expostos no resumo deverá ser incluída.
- Indicar na apresentação da candidatura em que artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 se enquadra o projeto.

V. Cronograma indicativo

14 setembro 2020	Lançamento do prêmio e divulgação do regulamento
28 setembro 2020	Data final para envio de perguntas dos candidatos interessados
05 outubro 2020	Data final para envio e publicação das respostas às perguntas recebidas
13 Outubro 2020	Data final de entrega de candidaturas
Dezembro 2020	Por ocasião da celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos, o trabalho da OSC será apresentado em uma recepção em homenagem à organização vencedora.

Anexo

Declaração do alto representante, Josep Borrell, em nome da União Europeia, sobre os direitos humanos em tempos de pandemia de Coronavírus

A pandemia de coronavírus afeta todos os países e regiões do mundo e todos os aspetos das nossas vidas. Veio lembrar-nos como nos encontramos interligados. Ninguém estará seguro em nenhum país enquanto a pandemia continuar a assolar as diferentes partes do mundo. O respeito por todos os direitos humanos deve permanecer no centro da luta contra a pandemia e do apoio à recuperação a nível mundial.

A pandemia e as suas consequências socioeconômicas estão a ter um impacto desproporcionado nos direitos das mulheres, das crianças e dos idosos, bem como em todas as pessoas que se encontram em situações vulneráveis, incluindo os refugiados, os migrantes, as pessoas deslocadas internamente, e estão a aprofundar as desigualdades pré-existentes. As medidas de resposta deverão ter em conta as necessidades das pessoas que se encontram numa situação de maior risco de marginalização, de estigmatização e de serem objeto de xenofobia, de racismo e de outras formas de discriminação. A prevenção e a proteção contra todas as formas de violência sexual e de violência com base no gênero, nomeadamente através de um mecanismo de recurso adequado, e a continuação do acesso a todos os serviços de saúde essenciais são particularmente importantes numa situação de confinamento. Todas as medidas e ações tomadas em resposta à crise deverão ser inclusivas e sensíveis às questões de gênero e assegurar a plena e efetiva participação das mulheres nos processos de tomada de decisão e em todas as fases da resposta e da recuperação. O pesado impacto da crise nos direitos económicos e sociais também tem de ser tido em conta.

A União Europeia reafirma a necessidade de prestar especial atenção ao impacto crescente da pandemia em todos os direitos humanos, na democracia e no Estado de direito. Em circunstâncias de emergência, o direito internacional em matéria de direitos humanos permite que os Estados limitem certos direitos humanos, desde que essas medidas sejam necessárias, proporcionadas, temporárias e não discriminatórias. A pandemia do coronavírus não deverá servir de pretexto para limitar o espaço democrático e cívico, o respeito pelo Estado de direito e os compromissos internacionais, nem para restringir a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e o acesso à informação em linha e fora de linha. As medidas não deverão ser utilizadas para restringir o trabalho dos defensores dos direitos humanos, dos jornalistas, dos profissionais da comunicação social e das organizações da sociedade civil. As tecnologias digitais com potencial para ajudar a conter a pandemia deverão ser utilizadas no pleno respeito dos direitos humanos, incluindo o direito à privacidade.

A proteção do direito de cada um ao padrão mais elevado possível em termos de saúde exige o acesso a informações fiáveis. As pessoas devem poder proteger a sua própria saúde e a dos outros. As informações enganosas ou falsas podem pôr vidas em perigo. Por conseguinte, é fundamental combater a desinformação de forma resoluta, através de uma comunicação transparente, atempada e factual, reforçando assim a resiliência das sociedades.

A União Europeia reconhece que o papel da sociedade civil e dos defensores dos direitos humanos é mais importante do que nunca para incentivar a solidariedade, apoiar os mais necessitados e defender os direitos humanos, as liberdades fundamentais e o espaço democrático, bem como para promover a responsabilização.

É tempo de solidariedade e de cooperação mundial através de esforços multilaterais. A União Europeia reafirma o seu empenho em contribuir para a resposta mundial à pandemia. A União Europeia promoverá a coordenação em todas as instâncias multilaterais pertinentes, inclusive trabalhando com a ONU, a OMS, o Conselho da Europa, a OSCE e outras organizações regionais. As medidas tomadas a nível nacional são também particularmente importantes.

A União Europeia apoia o importante papel do sistema das Nações Unidas na mobilização e coordenação da resposta mundial à pandemia, dando primazia aos direitos humanos. Apoiamos firmemente o apelo do secretário-geral das Nações Unidas a um cessar-fogo imediato a nível mundial, bem como o apelo a que se ponha termo à violência baseada no gênero, e damos também o nosso firme apoio ao trabalho da alta comissária para os Direitos Humanos e do seu Gabinete.

A União Europeia recorda que todos os direitos humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados. Esse facto não pode ser esquecido neste momento de crise mundial. Comprometemo-nos a assegurar que a nossa resposta defende a dignidade e os direitos humanos de todos, sem qualquer tipo de discriminação, e apelamos a que todos os governos em todo o mundo atuem de forma idêntica. Ninguém deverá ser deixado para trás e nenhum direito humano deverá ser ignorado.

Press office - General Secretariat of the Council
Rue de la Loi 175 - B-1048 BRUSSELS - Tel.: +32 (0)2 281 6319
press@consilium.europa.eu - www.consilium.europa.eu/press